

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material, Equipamento e/ou Serviço.

1. Objetivo da Contratação

Data de publicação: 25/09/2023

O objetivo desse documento, é o levantamento de preços para contratação de serviços de Tapeçaria.

2. Dados do Fornecedor

Razão Social:

CNPJ:

Telefone:

Responsável:

TERMO DE REFERÊNCIA

3. Produtos/Serviços

Descrição	Unidade de Medida	Valor
COURO	METRO	
COURO SINTÉTICO(COURINO)	METRO	
ACQUABLOCK	METRO	
LINHO	METRO	
SUEDE	METRO	
COURVIN AZUL MARINHO	METRO	
COURVIN PRETO	METRO	
COURVIN BRANCO	METRO	
COURVIN CINZA CLARO	METRO	
NAPA	METRO	
TECIDO 100% POLIÉSTER	METRO	
VINIL	METRO	
LAVAGEM DE CORTINA HOSPITALAR	METRO	
TRILHO PARA CORTINAS	METRO	
CORTINA BLACKOUT	METRO	
CORTINA TELA SOLAR	METRO	
PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMINIO	METRO	
PERSIANA VERTICAL DE TECIDO	METRO	
BANDÔ	METRO	
PERSIANA ROLÔ DE TELA SOLAR	METRO	
TECIDO EVA	METRO	
ESPUMA PARA SOFÁS, BANCOS E POLTRONAS	METRO	
LONA	METRO	

TERMO DE REFERÊNCIA

4. Local de Faturamento e Entrega

ENDEREÇO
UAI SÃO JORGE - Av. Toledo, n.º 165, B. Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia - MG
UAI PAMPULHA - Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, B. Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia - MG
CIC - R. Do Médico, n.º 81, B. Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-306, Uberlândia - MG
CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO e CRTEA - Av. Sete de Setembro, n.º 871, Bairro Pacaembu
CAMPUS - R. Maria Salvina Carvalho, n.º 300, B. Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo Vigilato Pereira - R. Joaquim Vieira Sobrinho, 50 - Vigilato Pereira,
Centro Administrativo Ubsf - R. Amazonia, 511 - Granada, CEP: 38410-661, Uberlândia - MG.
Centro Administrativo - R. Mata dos Pinhais, n.º10, B. Granada, CEP 38410-651, Uberlândia - MG.
UBSF AURORA Rua Da Criança, n.º 929, Aurora, Uberlândia/MG
UBSF CAMPO ALEGRE Rua Serra do Tombador, n.º 95, Campo Alegre,
UBSF GRANADA I Alameda Emerenciana clara de Jesus, n.º 134, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRANADA II Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, n.º 618, Granada, Uberlândia/MG
UBSF GRAVATÁS Rua Angra dos Reis, n.º 435, Gravatas, Uberlândia/MG
UBSF JARDIM BOTÂNICO Rua Herbário, n.º 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG
UBSF LAGOINHA I e II Rua Pio XII, n.º 353, Lagoinha, Uberlândia/MG
UBSF LARANJEIRAS Rua Nigéria, n.º 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SANTA LUZIA Avenida Najla Alípio Abrão, n.º 547, Santa Luzia, Uberlândia-MG
UBSF SÃO GABRIEL Rua Serra do Cachimbo, n.º 830, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE I Rua Paulo Maia, n.º 236, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE II e III Rua Ângelo da Cunha, n.º 269, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE IV Rua Sampaio, n.º 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS I Av. Geralda Francisca Borges n.º 1.058, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS II Rua Serra dos Encantados, n.º 356, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK I – II - III Rua Julieta Oliveira Jordão, n.º 150, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK IV Rua Orestes Mendes Ferreira, n.º 40, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK V Rua Marcelo Barbosa, n.º 147, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VI Rua Bruno Serato, n.º 103, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VII Rua Aziza Nicolau Daud, n.º 31, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF ROSA ABALEM MILKEN Av. José Gonzaga de Freitas, n.º 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG
UBS PATRIMÔNIO Rua Chafi Ayub Jacob, n.º 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG
CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD Rua Ten. Rafael de Freitas, n.º 530, Patrimônio
Centro Administrativo Torre Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

5. Condições Comerciais

- **Prazo de Pagamento:** ()
- **Forma de Pagamento:** ()

6. Requisitos para Contratação

- a) O fornecimento de serviços de Tapeçaria, objeto desta contratação deverá ser entregue conforme a necessidade da Contratante, nos endereços indicados, considerando-se o prazo acordado entre prestador e contratante para a execução do serviço, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (Ordem de Compra) encaminhada pela Contratante a Contratada via e-mail;
- b) Os serviços serão conferidos por pessoa credenciada pela Contratante;
- c) O serviço que estiver em desconformidade com o acordado em contrato deverá ser imediatamente refeito, correndo por conta exclusiva da Contratada as despesas com decorrentes deste procedimento;
- d) Fornecer pessoal devidamente identificado, qualificado e habilitado para os serviços objeto deste orçamento, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para a Contratante;
- e) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;
- f) Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à Contratada as penalidades previstas nesta contratação, em tudo respeitando a Recomendação Ministerial nº 03/2009/PRT3/EMHN, sob pena de, além das sanções nela cominadas, sujeitar-se às penalidades implícitas no Contrato;
- g) No preço ofertado, estarão incluídas despesas com pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços.
- h) Manter a proposta até dia 01/01/2024, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA

7. Reajuste

Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

8. Critérios de Avaliação das Propostas

Além do menor preço e/ou melhor técnica, servirá como critério de escolha da proposta mais vantajosa: (i) custo de transporte e seguro até o local da entrega; (ii) condições de pagamento; (iii) o prazo de entrega ou conclusão dos serviços; (iv) custos para utilização do produto, eficiência e compatibilidade, quando aplicável; (v) durabilidade do produto, quando aplicável; (vi) a credibilidade do fornecedor, (vii) a disponibilidade local da rede de assistência técnica, (viii) necessidade de treinamento de pessoal, quando necessário; (ix) qualidade do produto, (x) garantia do produto.

Serão avaliados os valores/quantidades de itens que uma empresa possa ter tido o menor preço na cotação pois, se tal fato inviabilizar o contrato como um todo será desconsiderado, por exemplo: baixas quantidades e valores desdobram e impactam principalmente no faturamento mínimo e custo de entrega, o que afeta a viabilidade tanto para nós clientes como para o próprio fornecedor, não sendo vantajoso para ambos, prejudicando assim o atendimento mais otimizado às nossas unidades.

TERMO DE REFERÊNCIA

9. Cronograma do Processo de Cotação

Início: 25/09/2023 às 10:00

Encerramento: 04/10/2023 às 10:00

Esclarecimento de Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Respostas as Dúvidas: Durante o período vigente da cotação.

Contato para Fechamento: Até 10 dias úteis após o fim do prazo (CASO SEJA O VENCEDOR).

Envio do Contrato Assinado pelo Fornecedor: 2 dias úteis.

Início de Vigência: Após entrega do contrato assinado.

Vigência: Da entrega do contrato assinado até 31/12/2023.